



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 199, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º. Conceder à Procuradora da República ANA PAULA FONSECA DE GOES ARAUJO, matrícula 1111, folga compensatória decorrente dos plantões judiciais realizados nos períodos de 29/10/2018 a 4/11/2018 ([Portaria PR-GO nº 281, 3 de outubro de 2018](#)), 1 a 7/7/2019, 5 a 11/8/2019, 26/8/2019 a 1/9/2019 ([Portaria PR-GO nº 132, 19 de junho de 2019](#)) a ser usufruída nos seguintes períodos: 9 a 13/9/2019; 16 a 20/9/2019; 23 a 27/9/2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Arquive-se.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 19.](#)